

	PROCEDIMENTO SGI-SSMQ	Data: 28/10/2024
	Título: PSSMQ- 30 REGIMENTO INTERNO (COMITÊ DE COMPLIANCE)	Revisão: 00 Página: 1 de 3

1. Objetivo

O presente Regimento Interno tem como objetivo estabelecer os procedimentos a serem observados pelo Comitê de compliance para cumprir os objetivos propostos, regulando seu funcionamento, responsabilidades, competências e atribuições.

2. Princípios

O Comitê de compliance deve agir em estrita conformidade com a missão e os valores da Engemont, conduzindo seus trabalhos de acordo com as melhores práticas de governança corporativa.

3. Composição

O Comitê será formado por Coordenador de Compliance e membros efetivos indicados pela Diretoria da Engemont.

O Comitê de Compliance responderá e reportará suas atividades a Diretoria da Engemont.

4. Atribuições e Funcionamento

- O Coordenador de Compliance será responsável pelo registro da denúncia e devolução da tratativa final ao denunciante.
- Membros indicados para compor o comitê: um membro da Diretoria, dois membros da Gerência e um membro do RH.
- O Coordenador e os membros são responsáveis pela observância e pelo cumprimento dos princípios éticos definidos pelas leis vigentes, pelos documentos internos da Engemont e seu Código de Conduta.
- Os membros deverão analisar a denúncia registrada pelo Coordenador de Compliance, e em conjunto definir se a denúncia é procedente ou improcedente, em caso de denúncias procedentes os membros devem encaminhar a aplicação das medidas cabíveis e adequadas ao RH.
- O Comitê poderá ter acesso diretamente a Diretoria da Engemont, as informações relevantes e, quando necessário, aos colaboradores e terceiros.
- É de responsabilidade de todos envolvidos na atividade manter o sigilo sobre as informações que tiver acesso, sob pena de responder pela indevida divulgação.

5. Conflito de Interesse

Quando constatado conflito de interesses ou interesse particular de qualquer um dos membros do Comitê, tal membro deverá manifestar-se ao Coordenador.

6. Código de Conduta

O Código de Conduta e Ética da Engemont é um mapa de valores e de diretrizes de comportamento profissional e um referencial de conduta e ética para nortear as ações e decisões de cada pessoa da

	PROCEDIMENTO SGI-SSMQ	Data: 28/10/2024
	Título: PSSMQ- 30 REGIMENTO INTERNO (COMITÊ DE COMPLIANCE)	Revisão: 00 Página: 2 de 3

nossa Empresa no cumprimento de suas responsabilidades e aplica-se a todos em absoluta coerência com a legislação e com as melhores práticas de governança corporativa.

Disponível ao público no site: <https://engemontdutos.com.br>

7. Canal de Denúncia e Funcionamento

- A Engemont disponibiliza um canal de denúncias, para a realização de denúncias de atividades e comportamentos que não estejam de acordo com o Código de Conduta ou com quaisquer políticas internas da Engemont. A denúncia pode ser feita através do e-mail: canaldedenuncia@engemont.net.br ou pelo telefone **11 4448-7900** opção 5, sendo assegurado o anonimato do denunciante.
- O atendimento telefônico funcionará de segunda a sexta-feira das 8h às 16h.
- No atendimento o denunciante passará pelas seguintes perguntas:
 1. Gostaria de se identificar?
 2. Se sim, nome?
 3. Relate o ocorrido?
 4. Informe o nome da pessoa que deseja denunciar?
 5. Existe evidência?
 6. Se houver evidencia enviar através do e-mail: canaldedenuncia@engemont.net.br inserindo o protocolo de atendimento que será informado.
 7. Existe testemunha?
 8. Se houver testemunha, deseja informar?
 9. Você relatou ao seu superior direto?
 10. Se sim, informar quem é o superior direto.
 11. Se não, informar o motivo de não relatar para o superior direto.

8. Generalidades

Todos que por ventura tenham alguma interface de trabalho junto a Engemont, seja funcionário, terceiro, fornecedor, cliente e a comunidade em geral pode fazer uso de canal de denúncias.

- Após o registro da denúncia, as apurações, descrita no item 4, podem levar em média 90 dias para serem concluídas, período pode variar de acordo com a complexidade do caso.
- O denunciante receberá um número de protocolo no final do atendimento.
- Para consultar o andamento da denúncia deverá entrar em contato no telefone **11 4448-7900** opção 5, informar o protocolo que foi fornecido.

Os relatos podem ser identificados ou anônimos e há sigilo absoluto e tratamento adequado de cada situação relatada.

Os itens assinalados abaixo podem ser relatados no canal de denúncias:

- Assédio moral ou sexual
- Destruição ou danos aos ativos
- Favorecimento ou conflito de interesses
- Fraude
- Pagamento ou recebimento impróprio
- Relacionamento íntimo com subordinação direta
- Roubo, furto ou desvio de materiais
- Tentativa de suborno

	PROCEDIMENTO SGI-SSMQ	Data: 28/10/2024
	Título: PSSMQ- 30 REGIMENTO INTERNO (COMITÊ DE COMPLIANCE)	Revisão: 00 Página: 3 de 3

- Uso ou tráfico de substâncias proibidas
- Vazamento ou uso indevido de informações
- Violação de leis em geral (trabalhista, ambiental, contábil etc.).

9. Controle de registros

A Engemont manterá os registros das denúncias e das disposições finais em planilha conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO (Nº E NOME)	LOCAL DE ARMAZENAMENTO	FORMA DE ARQUIVO (PROTEÇÃO)	RECUPERAÇÃO	TEMPO DE RETENÇÃO	DESCARTE
Engemont – Denúncia	Google Drive	Servidor Online e Físico	Servidor Físico -> Backup	2 anos	Reciclagem/ Deletar

10. Histórico das revisões

rev_00 Emissão inicial

Elaborado por:	Alex Barreto	
Revisado por:	Antonio Aparecido Siribeli	
Aprovado por:	Alexandre Rodrigues da Silva	